



REPRESENTAÇÃO Nº 114/2025

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 2146/2025
Protocolado em: 19/11/2025
17h02

Solicitação de alternativa provisória para travessia de veículos – Distrito de Pedra do Sino

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada aos representantes da EPR Via Mineira.

Venho, por meio deste, solicitar providência quanto à necessidade de criação de uma alternativa segura para a travessia de veículos de um lado ao outro da pista no Distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí, nas proximidades do km 660.

Atualmente, os moradores estão sendo obrigados a realizar retornos em trevos distantes até 10 km, o que tem causado grandes transtornos e riscos à segurança. Além da longa distância, esses trevos não possuem redutores de velocidade nem quebra-molas, agravando o perigo nas manobras de retorno. Soma-se a isso o tempo gasto e o custo financeiro, o que prejudica especialmente os moradores que não têm condições de arcar com esse aumento de despesa e deslocamento diário.

Dentro do perímetro do Distrito, entretanto, a travessia seria consideravelmente mais segura, uma vez que já existem lombadas e uma terceira pista que poderia ser utilizada como acostamento. Ressalta-se que o fluxo de travessia é constante, pois há famílias residentes em ambos os lados da via, além de escola, igrejas, posto de saúde, campo de futebol, mercados e feira, o que reforça a necessidade de uma solução mais prática e segura.

Durante reunião com representantes da EPR Via Mineira, fomos informados de que a duplicação da via e a construção de um viaduto estão previstas para o ano de 2030. Entretanto, até que essa obra seja executada, a comunidade local necessita de uma alternativa provisória que garanta segurança e facilite a mobilidade dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicito que a EPR Via Mineira avalie e apresente uma solução técnica temporária e segura para a travessia de veículos no Distrito de Pedra do Sino, até a execução definitiva das obras de duplicação previstas para 2030.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 114/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/11/2025 16:07:20

Hash Interno: op7vi3hrrwp5bgheieanc3grq0tyzxncu2meb3f



Chave de Verificação

PTJ67-2TWIY-FTYLC-K39A7-NEKVT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado

